

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1131/2013.

Autoria: Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.

Denomina de Domingos Soares de Souza, artéria desta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua DOMINGOS SOARES DE SOUZA** a artéria no Bairro Piancozinho, que se inicia na residência do Sr. José Jardeilson Inocêncio, seguindo ao lado do Estádio Barbosão, sempre na direção leste.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

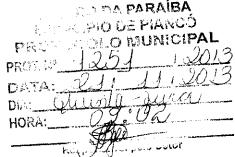
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 25 de novembro de 2013.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB Publicado no Diário Oficial do Município De 19 a de 1 /2013





ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB CASA Pe. MANOEL OTAVIANO

Secretaria Executiva

Oficio CMP/GP nº 101 2013

Em, 19 de Novembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA Prefeito Constitucional de Piancó/PB Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, em deferência as proposituras aprovadas, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 de Outubro e 14 de Novembro do corrente Ano, estamos enviando ao Executivo Municipal, relação e cópias dos Requerimentos e Projetos de Lei,os quais necessitam da SANÇÃO do Prefeito Constitucional do Município de Piancó.

PROJETO DE LÉI № 026/2013 , de autoria da vereadora FRANCISCA DE PAULA aprovado por unanimidade, denomina de Pe. CELIO ANTONIO AZEVEDO ARAÚJO, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI № 027/2013 de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R.C. ALMEIDA aprovado por unanimidade, denomina de HERMINIA MARIA DA CONCEIÇÃO, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI № 028/2013 de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R.C. ALMEIDA aprovado por unanimidade, denomina de DOMINGOS SOARES DE SOUZA, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI № 030/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERD aprovado por unanimidade, denomina de Rua MANOEL DA SILVA LACERDA 'MANINHO" e dá outras providências.



ROJETO DE LEI Nº 040/2013 de autoria dos vereadores JOSÉ LUIZ DA SILVA, FRANCISCA DE PAULA, ANTONIO AZEVEDO XAVIER, ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R. C. ALMEIDA aprovado por 07 X 01, dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos "SAMUZEIROS" no Município de Piancó e dá outras providências.

PROJETO DE LEI № 042/2013 de autoría da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por unanimidade, denomina de Rua MAESTRO AMANCIO DE OLIVEIRA, a artéria entre a Rua Manoel Carlos Pereira da Cruz e o cruzamento das Ruas Manoel Cadeia e José Aureliano da Silva, Bairro São Vicente, nesta cidade de Piancó – PB.

PROJETO DE LEI № 044/2013 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por 05 X 02 , dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada no Município de Piancó, para os PROFISSIONAIS DO SAMU 192 REGIONAL DE PIANCÓ e para os profissionais de outros serviços de saúde que exerça função na área de urgência e emergência e realizam transferências de pacientes em Ambulâncias e os acompanham, com atuação no âmbito do Município de Piancó e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 110/2013 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, requer que seja encaminhado ofício ao secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo possa resolver o problema relacionado a falta de medicamentos na Farmácia Básica e na Farmácia Popular do Município de Piancó-PB.

REQUERIMENTO Nº 111/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por 05 X 04, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Piancó, no sentido de viabilizar a construção, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município, do esgoto a Céu aberto existentes nos quintais das residências, Rua Luiz Rufino Ferreira, cruzamento com a Rua Afonso Ventura.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima,

consideração e apreço.

e Braulio de Souza Junior

Presidente da Câmara



RECEBI Em 08 / 08 /2013

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Pe. Manoel Otaviano

Projeto de Lei nº028/2013

Denomina de Domingos Soares de Souza, artéria desta cidade

Art. 1º - Fica denominada de Rua DOMINGOS SOARES DE SOUZA a artéria no Bairro Piancozinho, que se inicia à residência do Sr. José Jardeilson Inocêncio, seguindo ao lado do Estádio Barbosão, sempre na direção leste.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2013

Christtiane Virginia Palitot Remigio Carvalho Almeida VEREADORA

APROVADO

Por Unanimidade

Em Sessão Realizada

No Dia 14 11 120

and de sousie Presidente



Casa Padre Manoel Otaviano COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTICA 23

PARECER Nº (12/8/2013)

ao PROJETO DE LEI Nº 28, de 8 de agosto de 2013, de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.

RELATÓRIO

Reuniu-se hoje, 23 de outubro de 2013, a Comissão de Organização, Legislação e Justiça, a fim de apreciar o ao PROJETO DE LEI Nº 28, de 8 de agosto de 2013, de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.

> EMENTA: Denomina de Domingos Soares de Souza artéria do Bairro Piancozinho artéria desta cidade

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto tem fundamentação constitucional, legal e jurídica, obedece à boa técnica legislativa, e, no mérito, também deve ser acolhido, voto pela sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA vota com o parecer do Relator. APROVADO

> Por Unanimidade Em Sessão Realizada

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Piancó, 23 de outubro de 2013.

Guilherme Jorge Montenegro Bento de Souza Presidente

> Antônio Azeveta Xavier Membro

José Luiz da Silva Filho Relator

APROVADO

Por ficación av

Em Sessão Ros Paste

10 Die 14 11 2013

Brauljo de Souza flu Presidente